CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL N° 06/2017

ASSUNTO: O objeto do presente PAC visa a contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de mobiliários para algumas salas específicas do Conselho Federal de Odontologia (**Sala do Plenário**, **Sala Espera, Recepção, Presidência, Vice-Presidência**, **Diretor Tesoureiro**, **Diretor Secretário, Secretária da Diretoria e Assessoria de Comunicação)**, conforme descrição técnica contida no Anexo I do edital.

DATA DA SESSÃO: 16/11/2017 (quinta-feira)

HORÁRIO: 09:30h.

Às 09:30 horas do dia 16-11-2017, na sede do Conselho Federal de Odontologia, localizada no Lote 2, Quadra CA-07, Centro de Atividades do Setor de Habitações Individuais Norte, Lago Norte, Brasília/DF, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade pregão presencial em referência. Presentes a Pregoeira Leticia Pereira Voltz Alfaro, bem como os servidores da equipe de Apoio, André Nunes Flores e Willians da Silva Marks. Acompanha a presente licitação, como representante do CFO, em razão do Termo de Cooperação Técnica, a Chefe da Procuradoria Jurídica, Andréa Damm S. B. Silveira. Presentes ainda os representantes das seguintes empresas, conforme ordem de apresentação dos documentos: **PRIMEFLEX OFFICE & DESIGN CORPORATIVOS LTDA - EPP**, CNPJ: 23.029.641-0001-74, representada pelo seu sócio Carlos Eduardo Teixeira, RG: 15916904 SSP/MG e CPF: 882.570.021-00; a empresa **PREMIUM MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME**, CNPJ: 08.612.803.0001-09, representada por sua procuradora Maria Solange Félix Dias, RG: 2109715 SSP/DF, CPF: 646.685.331-49. Dando início a sessão a Pregoeira analisa os documentos de credenciamento a fim de verificar se a empresas presentes atendem o item 5 do edital – do credenciamento. Ambas as empresas foram declaradas credenciadas. A empresa Primeflex comprovou ser EPP, enquanto a empresa Premium comprovou ser ME. Consultado o site do Portal da Transparência, ambas as empresas estão aptas a participar do certame, tendo sido colacionadas as páginas comprobatórias. Após isso, a Pregoeira recolheu os envelopes contendo as propostas de preços e as habilitações. A empresa **PRIMEFLEX OFFICE & DESIGN CORPORATIVOS LTDA - EPP** atendeu todas as especificações exigidas, conforme o modelo do Anexo IV, bem como o valor máximo do valor total global em lote único, que foi de **R$ 429.502,83 (quatrocentos e vinte e nove mil quinhentos e dois reais e oitenta e três centavos)**. A representante da empresa **PREMIUM MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA – ME** decidiu se retirar da sala às 10:22h, antes mesmo da abertura da sua proposta, pois referiu que não ofertou proposta para todos os itens necessários, mesmo em se tratando de pregão presencial em lote único. Em prosseguimento à análise do envelope da proposta da empresa **PRIMEFLEX OFFICE & DESIGN CORPORATIVOS LTDA - EPP**, a referida empresa juntou de forma correta todos os laudos e documentos listados no item 4 (Qualificação Técnica) do Termo de Referência (Anexo I do edital), sendo declarada classificada. Ato contínuo, foi aberto o envelope da proposta da empresa **PREMIUM MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA – ME**, tendo a referida empresa ofertado proposta apenas para os itens do Grupo 2, razão pela qual foi declarada desclassificada, sendo desnecessário analisar os demais documentos juntados por ela com a proposta (certificações, catálogo, etc). Consultada pela pregoeira, a única empresa classificada não quis reduzir o valor

FLS. 270
PROC. CFO 10856/17
RUBRIC.

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

ofertado. Aberto o envelope de habilitação da empresa **PRIMEFLEX OFFICE & DESIGN CORPORATIVOS LTDA – EPP,** verificou-se que a referida empresa cumpriu todas as exigências de habilitação e juntou as amostras também exigidas, sendo a empresa **declarada habilitada.** Questionadas acerca da intenção de recorrer, nenhuma empresa manifestou qualquer intenção de interpor recurso. Assim, o objeto da licitação foi adjudicado para a empresa **PRIMEFLEX OFFICE & DESIGN CORPORATIVOS LTDA – EPP**. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 11:23 horas, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada pelos presentes.

Leticia Pereira Voltz Alfaro – Pregoeira

André Nunes Flores – Equipe de Apoio

Willians da Silva Marks – Equipe de Apoio

Andréa Damm S. B. Silveira – Representante do CFO

PRIMEFLEX OFFICE & DESIGN CORPORATIVOS LTDA – EPP